



LEI Nº 4591/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

18/08/23

Edição 388/23

*“Denomina logradouro público como Rua
Sebastiana Barboza Granconato.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza – MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Rua Sebastiana Barboza Granconato” a via que se inicia na altura do km 3,5 da Estrada Municipal do Bairro do Brejo, lado direito, sentido centro-bairro, com aproximadamente 160 metros, com início: -22.619514564108893, -46.50155759551875 e fim: -22.620881249428006, -46.501911647067274, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de agosto de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

